

## Estado de Mato Grosso do Sul Câmara Municipal de Aquidauana

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2011.

Concede o Título de Cidadão Aquidamense ao Ilustríssimo Senhor **Dr. ADEMIR BOSSAY CÂNDIA**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE **MATO** GROSSO DO SUL, APROVOU, E. VEREADOR **CLÉZIO** BLEY FIALHO, PRESIDENTE **PROMULGO** O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Dr. ADEMIR BOSSAY CÂNDIA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto I egislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.

Ver. CLÉZIQ BLEY FIALHO
- Presidente da Câmara -